

INFORME DE PROJETO – AGOSTO 1999

LISTA DE ANEXOS

Anexo 11 -1 Marco lógico do programa
Anexo III - 1 Plano de aquisições

LISTA DE APÊNDICES

Projeto de resolução

DADOS SÓCIOS – ECONÔMICO BÁSICOS

Os dados sócios – econômicos básicos do Brasil estão disponíveis na Internet, no site:

EM INGLÊS: http://www.iadb.org/int/sta/english/brptframe_eng.htm

EM ESPANHOL: http://www.iadb.org/int/sta/spanish/brptnet/brptnet_eng.htm

INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS DO ENI

Preparação:

Anexo II -1 Marco Lógico do Programa
Marco Lógico de Ouro Preto
Marco Lógico de Olinda
Marco Lógico de Recife
Marco Lógico do Rio de Janeiro
Marco Lógico de Fortalecimento Institucional

Anexo II - 2 Termos de referência para o fortalecimento institucional do IPHAN.
Anexo II - 3 Termos de referência para o estudo do aumento da eficiência do setor do patrimônio.
Anexo II - 4 Capacitação de artesãos qualificados
Anexo II - 5 Campanhas educacionais e promocionais
Anexo II - 6 Prioridades nas atividades de conservação
Anexo II - 7 Calendário anual de desembolsos
Anexo III -1 Regulamento de operações
Anexo III -2 Relatório de impacto social e ambiental
Anexo III -3 Planos de aquisições
Anexo V -1 Análise técnica
Anexo V -2 Projeções financeiras
Anexo V -3 Análise econômica

SIGLAS E ABREVIATURAS

AF----- Agente Financeiro
GF----- Governo Federal
IPHAN----- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MinC----- Ministério da Cultura
ONG----- Organização não-governamental
SECOM----- Secretaria de Estado de Comunicações do Governo
UAC----- Unidade de Administração Central
UEP----- Unidade de Execução do Projeto
UNESCO----- Organismo das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

RESUMO EXECUTIVO

PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS URBANOS (PROGRAMA MONUMENTA) (BR -0261)

Mutuário: República Federativa do Brasil

Organismo executor: Ministério da Cultura (MinC)

Montante e Fonte: BID: (CO) US\$ 62,5 milhões

Contribuição local: US\$ 62,5 milhões

Total: US\$ 125, milhões

Prazos e condições financeiras: Prazo de amortização: 20 anos
Período de desembolso: 5 anos
Período de prestação: 5 anos
Tipo de juros: Variável
Inspeção e vigilância: 1%
Comissão de crédito: 0,75%
Moeda: Fundo de moedas

Objetivos: As metas em longo prazo do programa são:

1. Preservar os sítios urbanos históricos e culturais prioritários, sob responsabilidade do Governo Federal.
2. Fomentar o conhecimento e o apego da população brasileira em relação a seu patrimônio.
3. Melhorar a administração do patrimônio, fixando prioridades na preservação. O objetivo imediato do programa (propósito) é fomentar os usos econômicos, culturais das áreas restauradas.

Descrição: Para concretizar esses objetivos, o programa incluirá os seguintes componentes:

1. Programas de investimentos integrados nas áreas do projeto.

(US\$ 53,1 milhões).

O programa financiará os investimentos necessários para promover os usos econômicos, sociais e culturais dos sítios históricos. Esses investimentos incluem: (I) a restauração de monumentos nacionais, (II) a recuperação de ruas, calçadas e estacionamentos para facilitar o acesso, e assim, o uso econômico e turístico, (III) Iluminação e melhoras paisagísticas para os parques públicos e a instalação de sinalização e mobiliário nas ruas, (IV) reparos menores no serviço de água potável, no sistema de drenagem de águas pluviais, e no sistema de esgotos, (V) apoio aos incentivos dados aos moradores e comerciantes, visando a restauração de fachadas, (estruturas e instalações elétricas dos edifícios privados situados em sítios históricos nacionais urbanos ou nas proximidades dos monumentos nacionais) (VI) a sinalização histórica e interpretativa nas áreas de projetos que a UNESCO tenha declarado patrimônio mundial, será realizada, em parte, com fundos do programa, que financiará 50% dos gastos com cabeamento subterrâneo de eletricidade e telefonia. Também receberão investimentos os monumentos públicos que estejam sob responsabilidade estadual e municipal, nas áreas de projeto, e que apresentem um rendimento constante mínimo de 12%.

2. Fortalecimento Institucional (US\$ 8,13 milhões).

O programa financiará o fortalecimento institucional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do organismo executor e dos municípios.

Com relação ao IPHAN, as contribuições incluem normas publicadas para a conservação de diferentes tipos de materiais nas estruturas históricas, além de normas para o uso adaptado do patrimônio, de equipamentos informática, de programas de capacitação, e um sistema que fixe prioridade de preservação. As contribuições que visam o fortalecimento institucional do organismo executor serão recomendações de mudanças estruturais que terão como objetivo a redução da superposição de jurisdições dos governos federal, estadual e municipal. Serão propostas feitas para descentralizar a administração do patrimônio e que criarão critérios para declarar um patrimônio protegido, além de um sistema para estabelecer prioridades de investimento. Além disso, serão elaboradas recomendações para melhorar o enfoque dos incentivos fiscais.

Os municípios receberão assistência no desenvolvimento e execução do projeto, assim como na criação de um Fundo de Preservação, responsável pela manutenção dos monumentos restaurados.

3. Promoção de atividades econômicas nas áreas de projeto (US\$ 7,52 milhões):

(a) O programa financiará atividades de caráter experimental que fomentem os investimentos e a participação de empresas privadas, dos moradores, das

organizações não-governamentais (ONG) e de outros grupos que estejam interessados no uso econômico do patrimônio urbano.

As campanhas promocionais, os eventos e as atividades de demonstração serão parcialmente financiados por contribuições feitas pelo setor privado. As cidades que participem do projeto competirão por esses recursos, apresentando propostas de atividades e especificando a contribuição financeira que esperam receber dos promotores privados;

(b) Promoção, no Brasil e no exterior, do turismo em áreas de projeto;

(c) Seminários para fomentar a associação pública-privada. O programa poderá financiar totalmente as atividades previstas nos itens (b) e (c).

4. Capacitação de artesãos qualificados (US\$ 7,87 milhões).

O programa financiará o adestramento de agentes culturais e de turismo locais, assim como o ensino de técnicas de restauração a instrutores, artesãos, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, educadores e pintores.

5. Programas educativos sobre o patrimônio do Brasil (US\$ 20,4 milhões).

O programa financiará atividades educativas para informar a população sobre seu patrimônio histórico e artístico, sobre seu uso e sobre como cuidá-lo. Existem projetos para quatro programas: (I) campanhas de conscientização, conservação, investimentos e uso de centros históricos. Essas campanhas serão veiculadas via televisão, rádio e imprensa escrita, nacionais, regionais e locais; (II) vídeos educativos para as escolas primárias, que serão exibidos em 60.000 salas de aula públicas, através da Televisão Educativa (TVE); (III) documentários que ilustrem diferentes aspectos do patrimônio histórico, arquitetônico e artístico do Brasil. Esses programas serão distribuídos gratuitamente a redes de televisão e a operadores de televisão a cabo, no Brasil e no MERCOSUL. Os vídeos também serão colocados à venda; (IV) filmes curtos que serão apresentados nos centros de visitantes das cidades participantes, que explicarão a importância histórica e artística da área, orientarão os visitantes e promoverão uma permanência mais prolongada.

Exame ambiental e social:

O organismo Executor avaliou os impactos sociais e ambientais dos projetos pilotos, de acordo com as recomendações do Comitê de Impacto Ambiental e Social (CESI).

Dado o fato de que o programa está dirigido a centros urbanos já existentes, a expectativa é que não haja impactos ambientais ou sociais adversos, fora os de reassentamento. Este, por outro lado, não constituirá um problema importante. Na amostra foram identificadas 52 famílias que serão afetadas pelo reassentamento transitório. Não foi identificado nenhum reassentamento permanente. Entretanto, o reassentamento permanente poderia tornar-se necessário no futuro, caso os proprietários privados modifiquem seus imóveis de aluguel. O programa deverá

apresentar efeitos positivos no longo prazo, no que se refere aos recursos históricos e culturais e ao ambiente, pois promoverá melhoras no sistema de drenagem de águas pluviais, na rede de esgotos, no sistema de coleta de resíduos sólidos, na limpeza das ruas, nos jardins e no aspecto estético das áreas do projeto. A educação pública na preservação histórica reforçara os impactos ambientais positivos.

Os efeitos ambientais adversos do programa serão mínimos e transitórios. Serão limitados pelos padrões de controle ambiental empregado na construção. Outro problema que pode gerar o programa é o aumento do trânsito de automóveis nas ruas de alguns centros históricos onde já existam problemas de congestionamento e estacionamento. Os estudos sobre o trânsito a área de projeto da amostragem propõem mudanças que minimizam esses problemas.

As conseqüências sociais do programa, em longo prazo, deverão ser positivas. O programa dará oportunidades econômicas aos moradores dos centros históricos e fornecerá recursos financeiros a famílias de baixa renda, para que possam adaptar o lugar onde moram para seu uso comercial. Outras medidas para minimizar eventuais problemas serão identificadas no processo de avaliação ambiental e social.

Benefícios:

O programa apresenta vários benefícios. Preservará o patrimônio para gerações futuras. Educará a população, ensinando-lhe sua história e a importância de seu patrimônio, e fomentando uma consciência nacional. Modernizará a forma como MinC administra o setor, tornando-o mais eficiente e transparente, e melhorando suas decisões referentes à alocação de recursos. Finalmente, reabilitará vários centros urbanos deteriorados, de forma a permitir seu uso econômico.

Riscos:

Esse programa trata-se de um novo sistema de preservação do patrimônio histórico. Sendo novo e aplicado em um momento no qual o Brasil passa por um período de austeridade fiscal e restrição monetária, o programa apresenta riscos importantes. Esses riscos podem ser identificados em cada etapa da execução do programa. Os mais importantes são: (I) há a possibilidade de que os participantes privados (comerciais e residenciais) não invistam na área ou não usem os fundos que lhes são proporcionados para realizar as melhoras necessárias para o sucesso do projeto; (II) os legisladores municipais poderiam usar incorretamente os recursos tributários destinados ao Fundo de Preservação; (III) há a possibilidade de que os municípios não forneçam serviços como: manutenção de parques e áreas públicas, coleta de lixo, iluminação, controle viário, segurança e aplicação das normas do IPHAN para a proteção do patrimônio, os quais foram acordados com MinC.

Esses riscos foram objeto de estudo no desenvolvimento do projeto. Para reduzir o risco de uma escassa participação privada, foram selecionados subprojetos que resultaram de uma consulta pública junto à comunidade. Cada projeto inclui campanhas gratuitas que proporcionam publicidade aos participantes. Por outro

lado, existe a possibilidade de que os projetos privados aprovados reúnam os requisitos necessários para deduções de impostos federais.

Os riscos vinculados à má utilização dos fundos por parte dos municípios são reais e praticamente inevitáveis. No que se refere às receitas destinadas à preservação, não existe forma de aplicar a promessa de fundos de co-participação. A Constituição proíbe a retenção e o uso de recursos destinados aos municípios, exceto para recuperar uma dívida pré-existente. O Programa resolve esses riscos através da mobilização das partes interessadas. Elas devem cuidar de seu patrimônio e defendê-lo no processo político. O programa busca alcançar esse objetivo (I) através da educação e de campanhas, (II) dando ao setor privado (eleitores) a possibilidade de protagonizar o sucesso das áreas de projeto e (III) colocando cidadãos interessados e destacados no Conselho do Fundo de Preservação. Assim poderão influenciar o governo municipal e informar os meios de comunicação e o público caso o governo municipal esteja usando incorretamente os recursos do fundo. Ainda que essas técnicas são novas na preservação do patrimônio histórico, já apresentaram bons resultados na preservação ambiental. O IPHAN e o conselho administrador do Fundo de Preservação supervisionarão a manutenção dos monumentos e dos espaços públicos. Qualquer irregularidade na manutenção será comunicada a Unidade Central Administrativa para que ela adote medidas corretivas.

Enfoque nos grupos de baixa renda e classificação do setor social:

Essa operação não cumpre os requisitos para ser um projeto destinado a melhorar a justiça social, como está explicado nos objetivos indicativos estabelecidos pela Oitava reposição do Banco (Documento AB-1704); tampouco pode ser catalogada como investimento contra a pobreza (PTI), (ver 2.22). O país que toma o empréstimo não utilizará os 10 pontos percentuais em financiamento adicional.

Aquisição de bens e serviços

A aquisição de bens, e a contratação de obras e serviços pertinentes (especificados no Plano de Aquisições, Anexo III-1) será submetida aos Procedimentos de Licitação especificados no Anexo B e C do Contrato de Empréstimo. Quando o valor calculado de bens e serviços for equivalente a trezentos e cinquenta mil dólares (US\$ 300.000) ou mais, e o valor estimado das obras for equivalente a cinco milhões de dólares (US\$ 5.000,000) ou mais, os bens, serviços e obras estarão sujeitos a licitação internacional competitiva, conforme especificação do Anexo C do contrato. Todos os contratos de consultoria no valor de duzentos mil dólares (200.000) ou mais, estarão sujeitos a licitação competitiva.

Exceções na política do Banco:

As exceções na política do Banco não são recomendadas.

Cláusulas contratuais especiais:

Antes do primeiro desembolso, o contrato do programa, preparadas em conformidade com a versão acordada com o Banco (ver 3.13);

II) provas da criação de uma Unidade Central Administrativa (UCA) com pessoal e recursos adequados (incluindo um especialista em assuntos sociais e ambientais para supervisionar o controle ambiental e social do Programa (ver 3.7);

III) uma cópia do contrato firmado entre o Executor e o Agente Financeiro na qual deve estar estipulada a criação de uma conta especial para recursos do Programa, os procedimentos para pagar os fornecedores e empreiteiros e os procedimentos para efetuar desembolsos em favor de proprietários privados que estejam restaurando e adaptando edifícios em áreas históricas (ver 3.18).

Outras Cláusulas especiais:

I) Cada executor e sub-executor apresentará: documentos padronizados de licitação para uma revisão preliminar por parte do Banco; documentação sobre os primeiros 20% de gastos de cada projeto; e qualquer outro documento diferente dos documentos padrões para a licitação (ver 3.24);

II) Antes do desembolso de fundos para a compra de tempo ou de espaço nos meios de comunicação, o executor solicitará a aprovação (1) do plano original para os meios, preparado pela agência publicitária, (2) do plano para os meios aprovados pelo Minc e (3) do plano final para os meios aprovados pela Secretaria de estado das Comunicações. (ver 3.27);

III) O executor apresentará, para aprovação do banco, uma lista revisada de projetos prioritários baseada em um método aceitável para o BID, antes da preparação de projetos que não estejam incluídos na amostra representativa (ver 2.15);

IV) O executor apresentará, para o banco, para sua revisão e aprovação, todos os estudos de viabilidade dos projetos que não estejam na amostra representativa, antes de efetuar qualquer desembolso (ver 3.17);

V) Durante a instrumentação do programa, o Executor apresentará ao banco, dentro dos primeiros 90 dias de cada ano, um Relatório Anual sobre os avanços e objetivos alcançados, assim como sobre os indicadores acordados (ver 3.36);

VI) Durante a instrumentação do Programa, O Executor e o Banco se reunirão dentro dos 30 dias que sucedem a apresentação do relatório Anual para examinar (1) o progresso alcançado na aplicação do Plano Operativo Anual e (2) o Plano Operativo Anual do ano seguinte, com os indicadores que deverão ser alcançados. Se a revisão do Relatório Anual e a inspeção de campo revelarem que não houve avanços nos indicadores especificados, o executor apresentará ao

Banco, dentro do período de 60 dias após a reunião, as medidas corretivas que julgue necessárias para ajustar o calendário e o orçamento do Programa (ver 3.36);

VII) O organismo executor reunirá anualmente, durante a execução do programa, os dados relativos aos indicadores de metas e propósitos definidos no marco lógico. Durante o último ano da execução, o organismo executor apresentará os resultados de uma pesquisa de opinião sobre atitudes e conhecimentos em relação ao patrimônio cultural, usando a mesma metodologia empregada na pesquisa de opinião feita durante a preparação do programa (ver 3.48).

Estratégia do banco no país e no setor:

Este programa representa o primeiro passo na modernização da forma como o IPHAN e o MinC preservam os sítios históricos e culturais. Foi desenvolvido em um trabalho conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que forneceu respaldo financeiro e assessoria técnica ao MinC. O programa proposto representa a estratégia do Banco de apoiar a reforma e a modernização do setor público. O programa visa à mudança de estratégia para preservar o patrimônio, com o objetivo de torná-la mais efetiva. Mediante o fortalecimento institucional, o programa ajuda a sistematizar e tornar mais transparente a tomada de decisões do setor sobre os projetos de preservação urbana. Ele cria um sistema rigoroso de inventários e classificação e estabelece um sistema para a determinação de prioridades de intervenção. O programa também financia um estudo da organização do setor, visando reduzir a superposição de jurisdições, promover uma maior participação dos governos dos estados e dos municípios, da sociedade civil e do setor privado, e fazer com que os incentivos tributários sejam mais efetivos em função dos custos. O programa ressalta a importância da educação, com campanhas de conscientização pública, educação acerca do patrimônio e a capacitação de artesãos especialistas. Finalmente, financia programas modelo para demonstrar como redimensionamento urbano e o patrimônio podem cooperar para revitalizar as áreas urbanas e tornar o patrimônio sustentável. O programa proposto também representa a estratégia setorial de conservação do patrimônio urbano. Concentra-se em (I) uma alocação mais racional dos recursos públicos dedicados à conservação, visando aumentar seu impacto, e (II) em uma transferência de parte do esforço a outros setores sociais com a intenção de atrair a administração e os investimentos do setor privado e melhorar as perspectivas de sustentabilidade.

A estratégia do Banco e o programa operativo para o Brasil no ciclo programático 1998-2000 representam os objetivos do Oitavo Aumento, o propósito do governo de eliminar, sistematicamente, as causas da inflação crônica (e aliviar algumas de suas conseqüências sociais), e a necessidade de promover a modernização econômica

ÍNDICE

RESUMO EXECUTIVO

I MARCO DE REFERÊNCIA	14
A. O problema	14
B. Causas do problema	14
1. O uso que se faz dos edifícios históricos não justifica sua manutenção apropriada para a preservação de suas características históricas.....	14
2. Os proprietários privados realizam modificações que danificam o patrimônio.....	16
3. São poucos os empreiteiros artesãos que conhecem as técnicas adequadas para trabalhar com edifícios e materiais histórico	17
4. A população tem pouco conhecimento e pouca disposição para preservar seu patrimônio	17
C. o vínculo entre a conservação do patrimônio cultural e desenvolvimento sócio – econômico	19
D. Estratégias do Banco, para o país e setoriais	19
E. A experiência do Banco junto ao Ministério da Cultura e ao setor do patrimônio cultural	20
II O PROGRAMA	22
A. Objetivos	22
B. Descrição dos componentes do programa	22
1. Projetos de investimento integrado nas áreas do projeto	22
2. Fortalecimento Institucional	23
3. Promoção de atividades econômicas nas áreas do projeto	23
4. Capacitação	24
5. Programas educacionais sobre o patrimônio do Brasil	24
C. Opções de investimentos em projetos de conservação	25
D. Amostragem representativa	25

E. Custos do programa	26
F. Classificação de justiça social e redução da pobreza	26

III O MUTUÁRIO, O EXECUTOR E O PLANO DE EXECUÇÃO

A. Antecedentes institucionais.....	26
B. O mutuário	27
C. O executor	27
D. Sub-executores.....	28
E. Agentes financeiro.....	28
F. Normas operativas	28
1. Opções de municípios	29
2. Projetos	29
3. Acordos e contratos para a transferência de recursos	30
G. Situação da preparação do programa	31
H. Períodos de execução e compromisso	31
I. Reconhecimento de gastos	31
J. Fundo rotativo	31
K. Procedimentos de licitação e calendários.....	31
L. Reassentamento	33
M. Impacto social e ambiental	33
N. Controle e supervisão.....	34
O. Indicadores de desempenho	35
P. Relatórios financeiros do programa, dos projetos e dos Fundos de Preservação.....	35
Q. Fundo de Preservação	35
R. Manutenção	36
S. Avaliação	36

IV VIABILIDADE DO PROGRAMA

A. Viabilidade Técnica	37
------------------------------	----

B. Viabilidade institucional	37
C. Viabilidade financeira.....	38
D. Análise econômica.....	38
1. Os benefícios da preservação do patrimônio histórico.....	38
2. Eficácia em função de custos.....	39
E. Riscos da operação	41

LISTA DE ANEXOS

Anexo II -1 Marco lógico do programa

Anexo III - 1 Plano de aquisições

LISTA DE APÊNDICES

Projeto de resolução

DADOS SÓCIOS – ECONÔMICO BÁSICOS

Os dados sócios – econômicos básicos do Brasil estão disponíveis na Internet, no site:

EM INGLÊS: http://www.iadb.org/int/sta/english/brptframe_eng.htm

EM ESPANHOL: http://www.iadb.org/int/sta/spanish/brptnet/brptnet_eng.htm

INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS ENI

Preparação:

Anexo II -1 Marco Lógico do Programa

Marco Lógico de Ouro Preto

Marco Lógico de Olinda

Marco Lógico de Recife

Marco Lógico do Rio de Janeiro

Marco Lógico de Fortalecimento Institucional

Anexo II - 2 Termos de referência para o fortalecimento institucional do IPHAN.

Anexo II - 3 Termos de referência para o estudo do aumento da eficiência do setor do patrimônio.

Anexo II - 4 Capacitação de artesãos qualificados

Anexo II -5 Campanhas educacionais e promocionais

Anexo II -6 Prioridades nas atividades de conservação

Anexo II -7 Calendário anual de desembolsos

Anexo III -1 Regulamento de operações

Anexo III -2 Relatório de impacto social e ambiental

Anexo III -3 Planos de aquisições

Anexo V -1 Análise técnica

Anexo V -2 Projeções financeiras

Anexo V -3 Análise econômica

SIGLAS E ABREVIATURAS

AF -----	Agente Financeiro
GF -----	Governo Federal
IPHAN -----	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MinC -----	Ministério da Cultura
ONG -----	Organização não-governamental
SECOM -----	Secretaria de Estado de Comunicações do Governo
UAC -----	Unidade de Administração Central
UEP -----	Unidade de Execução do Projeto
UNESCO -----	Organismo das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Definições

Área de influência: Espaço urbano a um a área de projeto onde são realizadas atividades relacionadas com as áreas de projeto.

Área de projeto: Sítio histórico nacional urbano ou conjunto de monumentos nacionais urbanos escolhidos para receber investimentos no âmbito do programa.

Conjunto de monumentos nacionais urbanos: Grupo de monumentos nacionais, situado em um perímetro urbano, que apresentam uma reação de proximidade.

Proximidades: Área próxima a um monumento nacional sujeita a normas que visam garantir sua visibilidade.

Equipamentos urbanos: Conjunto de equipamentos públicos, instalados e áreas de projeto, que visam respaldar e dar comodidade à população.

Monumentos: Obras arquitetônicas, esculturais ou pictóricas, de grandes valores históricos, artísticos, científico ou arqueológico.

Projeto: Conjunto de obras e/ou serviços que deve executar cada municipalidade.

Sinalização histórica: Conjunto de placas, equipamentos e meios de comunicação que fornecem informação pública e que contem umas interpretações históricas, artísticas, científica ou arqueológica relacionada às características nacionais e aos valores culturais incluídos na área de projeto ou na área de influencia.

Sítio histórico urbano: Área geográfica situada dentro do perímetro urbano que possui valores naturais e/ou culturais de especial interesse paisagístico, histórico, artístico, científico ou arqueológico.

Sítio histórico nacional urbano: Sítio histórico urbano protegido pelo Governo Federal, conforme estabelece o decreto 25, de 30 de novembro de 1937.

I. MARCO DE REFERÊNCIA

A. O problema

1.1 O Brasil possui numerosos monumentos históricos e sítios culturais em áreas urbanas que estão se deteriorando e podem desaparecer a qualquer momento. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) calcula que, dos 800 monumentos nacionais declarados individualmente (edifícios históricos). Somente 20% está em boas condições. 10% está em ruínas, 40% está em más condições, 25 % foi modificado de forma inadequada e 5% precisa de reparos menores. Cerca de 500 dos monumentos declarados individualmente estão localizados em centros históricos urbanos. Esses centros possuem muitos edifícios e a cada um deles é dado o mesmo tratamento no regime de proteção. Por isso, o número total de edifícios com proteção federal supera em grande medida o número de edifícios individualmente registrados.

1.2 - A deterioração do patrimônio reflete um problema fundamental: a maioria dos edifícios históricos não está destinada a um uso que justifique gastos de manutenção adequados à preservação de suas características históricas e , artísticas. O problema do uso é fundamental. O IPHAN calcula que somente 32% dos monumentos declarados são usados de forma compatível com a preservação. Os que restam, 3% estão abandonados, 45% estão destinados a usos que os deterioram e 20% estão parcialmente ocupados.

B. Causas do problema

1.3 - O estado deficiente dos edifícios que formam parte do patrimônio se deve a cinco causas principais. A primeira se refere ao uso que é dado, ao patrimônio, que muitas vezes não justifica a sua manutenção apropriada para a preservação de suas características históricas.

Segundo, o setor público tem mostrado ineficiência na manutenção do patrimônio. Terceiro, os proprietários particulares modificam de forma prejudicial os edifícios e as áreas. Quarto, há poucos empreiteiros e artesãos que conhecem as técnicas apropriadas para trabalhar com edifícios e materiais históricos. Finalmente, compondo a base para as causas anteriores, a população brasileira possui pouco ou nenhum conhecimento sobre seu patrimônio, ou carece de disposição para cuidá-lo.

1. O uso que se faz dos edifícios históricos não justifica a manutenção apropriada para a preservação de suas características históricas

1.4. - A maioria dos edifícios históricos não admite o uso que lhe foi dado originalmente - são funcionalmente obsoletos. Construções sem estacionamento acessível, ar condicionado e áreas exteriores já não são atrativas para as classes média e média alta, que antes costumavam morar nesses edifícios. O comércio não pode prosperar em áreas de difícil acesso aos meios de transporte, com poucos estacionamentos, pouca iluminação pública e pouca segurança. As

idades de 100.000 habitantes já não precisam de 50 igrejas para os fiéis. À medida que os edifícios se tornam mais obsoletos, passam a ser destinados a usos menos custosos, são alugados a locatários de baixa renda ou são simplesmente abandonados.

Conventos que foram convertidos em depósitos, mansões que foram subdivididas em apartamentos para famílias de baixa renda e igrejas que não recebam mais fiéis não necessitam da atenção que poderiam ter tido antes. Como resultados disso, as áreas urbanas onde estão localizados esses edifícios históricos se deterioram e algumas se tornam cada vez menos seguras.

1.5 - Esse processo é um círculo vicioso, cada vez mais grave. A primeira medida detê-lo é a proteção governamental. Entretanto, essa proteção é apenas o primeiro passo. Salvar os edifícios históricos exige revitalizar as áreas onde se localizam os monumentos e encontrar usos que sirvam para financiar, ou justificar, níveis apropriados de manutenção.

1.6 - O Brasil foi um dos primeiros países que reconheceu a importância do patrimônio histórico e cultural. Também foi um dos pioneiros na legislação e na criação de uma instituição para cuidar de seu patrimônio: o IPHAN, que é invejado por muitas organizações patrimoniais da América Latina.

1.7 - A lei 25, de 20 de Novembro de 1937, estabeleceu o IPHAN como a instituição federal encarregada da regulamentação e do controle do material patrimonial do Brasil. O IPHAN tem a responsabilidade de outorgar autorização prévia a qualquer medida que afete monumentos federalmente declarados. Sua tarefa é impedir que obras e modificações (a) impeçam a visibilidade de monumentos, (b) destrua ou movimente objetos, e (c) degradem sua aparência (instalação de cartazes ou propaganda, por exemplo).

1.8-De acordo com essa lei, os proprietários particulares que não tenham recursos suficientes para manter suas propriedades que estejam sob proteção federal, devem informar o problema ao IPHAN, que se responsabilizará pela manutenção e pelos reparos, tudo financiado pelo Governo Federal (GF). O IPHAN poderá também, nesses casos, iniciar um processo de expropriação do bem imóvel. Poderá, além disso, começar obras de restauração sem que elas sejam solicitadas, sempre que julgá-las necessárias.

Incentivos incorretos

1.9 - Muitos países adotam incentivos tributários visando aumentar os investimentos e fomentar a manutenção e o uso dos edifícios históricos. O Brasil também adota esses incentivos, mas alguns estão mal concebidos. A Lei Federal 8313, promulgada em 1991, estimula as empresas a apoiar a cultura (incluindo a preservação de sítios históricos) ao permitir deduções impositivas sobre gastos feitos em projetos aprovados em relação à cultura. As empresas podem deduzir entre 60 e 80% do custo dos impostos federais. Além disso, muitos estados

copiaram essa legislação e também outorgam incentivos que podem reduzir o custo final das empresas privadas patrocinadoras em até 10%.

1.10 - No âmbito desse sistema de incentivos, o patrocínio empresarial aumentou de US\$15 milhões em 1994 para US\$ 197 milhões em 1997. A maior parte desses recursos foi destinado a atividades culturais que não estavam vinculadas ao patrimônio imóvel. Mesmo que o MinC e o IPHAN examinem a viabilidade técnica das propostas de patrocínio de atividades culturais, não existe um sistema que estabeleça prioridades. Esse gasto das empresas, que hoje constitui uma fonte importante de financiamento no campo cultural, poderia ser utilizado de forma mais eficiente. Resta saber se esse sistema - um gasto indireto de fundos tributários - é mais eficiente que a alocação orçamentária direta. Fora esses questionamentos, o resultado desse sistema foi positivo, pois criou uma consciência pública sobre a importância do patrimônio cultural, já que os doadores privados fazem publicidade para mostrar sua participação nessa importante tarefa de preservar.

1.11 - Alguns municípios tentam incentivar os donos a manter suas propriedades, proporcionando-lhes incentivos tributários. O mecanismo habitual é fornecerem incentivos através do imposto ao patrimônio. Em muitos casos esse mecanismo não é um incentivo, pois os proprietários já não pagam os impostos sobre o patrimônio. Em duas cidades participantes do programa, o nível de cumprimento é menor que 40%. Mesmo que as pessoas pagassem os impostos sobre o patrimônio, a estrutura do incentivo permaneceria ineficiente por estar mal projetada. Em muitas áreas históricas, é outorgada aos donos uma isenção para que possam manter o bem. Essa isenção não está condicionada ao comportamento. O dono consegue o privilégio tributário sem necessidade de comprovar a adequada manutenção do imóvel. Seria melhor outorgar uma dedução sobre os gastos reais de manutenção.

2. Os proprietários privados realizam modificações que danificam o patrimônio

1.12 - Como já foi dito no item 1.4, a maioria dos edifícios históricos são funcionalmente obsoletos. Para usá-los de forma adequada, os donos precisam fazer algumas modificações. Essas reformas podem danificar os edifícios ou afetar suas características. Grande parte dessa deterioração não é intencional. A população tem escasso conhecimento de seu patrimônio e, em particular, não está ciente dos aspectos técnicos e dos materiais referentes ao edifício.

1.13 - Porém, partes dos danos são intencionais. Muitos edifícios históricos se localizam em terrenos urbanos no centro da cidade. O valor desses terrenos seria, às vezes, muito maior se seu uso ficasse livre das restrições impostas pelo IPHAN. Algumas modificações são tentativas diretas de otimizar o potencial econômico, não importando, muitas vezes, que danos serão causados; alguns são atos de caráter criminoso, como incêndios, que visam liberar os terrenos das

restrições. Outras ações se caracterizam por uma agressão passiva: os cuidados são deixados de lado na esperança de que o edifício simplesmente caia. Como foi indicado antes, as sanções legais para esses comportamentos não estão bem codificadas pela lei e não são aplicadas.

3. Há poucos empreiteiros e artesãos que conhecem as técnicas adequadas para trabalhar com edifícios e materiais de caráter histórico.

1.14 - É escasso o número de empreiteiros e artesãos que conhecem as técnicas apropriadas para trabalhar com edifícios e matérias históricas. Mesmo quando a intenção seja preservar, os resultados podem ser prejudiciais. Por exemplo, uma conhecida fundação privada conseguiu que um fabricante doasse pintura para as fachadas de edifícios históricos. A pintura era moderna, com base de látex, em vez da mais tradicional, cuja base é o cálcio, e não permitia a circulação do ar dentro dos muros de barro. Seu uso provocou uma deterioração estrutural.

1.15 - Devido os problemas orçamentários, a demanda por mão-de-obra especializada é escassa. Os participantes das licitações e dos contratos para a restauração não precisam apresentar certificação técnica. O treinamento atual em restauração (a Oficina Escola) passou a ser visto como um programa social para ensinar a ler e escrever e proporcionar alguns ofícios ocupacionais a jovens de setores de baixa renda, perdendo seu caráter de treinamento especializado para artesãos experientes.

1.16 - O quadro nem sempre foi esse. Antes dos cortes orçamentários, o IPHAN tinha um grupo de mestres artesãos que supervisionava ou realizava restaurações de alto nível artesanal e técnico. Com os cortes e as reformas que passaram a exigir a contratação de terceiros, esse grupo foi dissolvido, se descentralizou e acabou desaparecendo.

4. A falta de conhecimento ou de disposição impede que a população cuide de seu patrimônio.

1.17 - A causa básica, dos problemas de uso inadequado, respaldo inútil do setor público e modificações inapropriadas, é a falta de conhecimento que existe no Brasil no que se refere ao patrimônio imóvel. Como parte do processo de desenvolvimento desse programa, o MinC realizou um estudo nacional sobre a atitude e o conhecimento que existem acerca desse patrimônio. O estudo foi realizado em 15 regiões, 21 cidades e com 1.800 famílias. Os resultados mostraram um baixo índice de conhecimento general acerca dos 21 pontos tratados. Em geral as pessoas puderam identificar corretamente somente 25,8% dos conceitos expostos. Registrou-se uma variação considerável de conhecimento entre uma cidade e outra. A correlação entre os fatores demográficos demonstrou que o conhecimento da história e do patrimônio aumenta de acordo com a escolaridade, a idade e a classe social.

1.18 - Os resultados refletem isolamento /regional e bairrismo. Os brasileiros conhecem a história e o patrimônio de sua própria região muito melhor que as pessoas de outras áreas. Em média, os participantes regionais indicaram uma probabilidade três vezes maior de conhecer a história e o patrimônio de sua área que as pessoas de outras regiões. Além disso, ficou clara a tendência dos participantes em acreditar que a história e a cultura de sua cidade eram mais representativas do Brasil que as de outras regiões.

1.19 - O estudo também averiguou as atitudes das pessoas em relação ao patrimônio.

Quando questionadas com a pergunta geral sobre que cidade representava melhor a história e a cultura do Brasil, os entrevistados escolheram em primeiro lugar Salvador (54%), em segundo Ouro Preto (39%), logo Rio de Janeiro (34%), Olinda (18%) e Recife (15%). No que se refere às condições físicas do patrimônio, 19% considerou-o bem conservado, 54% manifestou que o patrimônio está mais ou menos conservado e 24% indicou que ele está mal conservado. .

1.20 - O estudo tentou determinar o grau de interesse pela herança cultural do país. Durante o último ano, 60% visitaram pelo menos um monumento histórico, 56% leram artigos nos jornais acerca de sítios históricos e 40% visitaram cidades históricas. Rio de Janeiro e São Paulo registraram os piores resultados. As cidades históricas registraram os melhores.

1.21 - Esta pesquisa também tentou determinar as atitudes referentes ao patrimônio cultural. Elas apresentaram resultados surpreendentemente favoráveis. Quando questionados se estavam de acordo ou não com afirmações como "as escolas deveriam dar mais atenção à cultura, ensinando aos estudantes a apreciar os sítios históricos", as respostas afirmativas, em uma escala de 1 a 7, alcançaram um resultado de 6. Diante da afirmação: "A responsabilidade principal pela conservação do patrimônio histórico é do cidadão, que deve preocupar-se pelos bens coletivos como se fossem próprios", o resultado foi ainda maior, 6,3. Por outro lado, diante da idéia "eu acho que a entidade que deveria encarregar-se da preservação dos, edifícios históricos é o governo", a média de respostas afirmativas foi de 4,7.

1.22 - Porém, quando foi inserido o elemento dinheiro o apoio à preservação caiu. A media de respostas afirmativas foi de 4,5 diante da afirmação de que "eu estaria disposto a contribuir com parte do meu tempo livre para conservar o patrimônio histórico", Mas quando a afirmação foi "eu estaria disposto a contribuir com dinheiro para preservar o patrimônio local", a media caiu para 3,9. Quando foi feita a mesma pergunta sobre o patrimônio nacional, a media caiu para 2,7. A media também foi baixa diante da idéia de que o governo federal e o governo local deveriam dedicar fundos para a conservação do patrimônio, além do programa já existente. Os números nesses casos foram de 3,1 e 3,0.

1.23 - A análise resultante é que as pessoas estão mais bem informadas acerca

da herança cultural de sua região que acerca de outras áreas do país. Essas pessoas tendem a acreditar que o patrimônio da sua região representa melhor a cultura do país e estão mais dispostas a gastar seu tempo que seu dinheiro para apoiar a preservação. Finalmente, em geral, estão pouca dispostas a contribuir com seu dinheiro para respaldar o patrimônio em outras regiões e estão escassamente dispostas a permitir que seu governo aloque recursos para tais fins, por acreditar que com isso reduziria os recursos de outros programas.

C. o vínculo entre a conservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento social e econômico.

1.24 - A preservação, a promoção e o conhecimento da cultura nacional são essenciais para o desenvolvimento social. A compreensão e a apreciação de diferentes aspectos da história e da cultura são importantes para o consenso social e a cooperação política. O conhecimento cultural dos símbolos compartilhados é essencial para a comunicação entre os cidadãos. Muitos desses símbolos compartilhados são referências históricas preservadas materialmente no patrimônio imóvel. Como afirma E.D. Hirsch Jr. Em seu recente livro "Cultural Literacy" (Alfabetismo cultural), "[. . .] todas as comunidades humanas são fundadas sobre informação específica compartilhada".- Os norte-americanos são diferentes dos alemães, que são diferentes dos japoneses, porque cada grupo possui um conhecimento cultural diferente. Em uma perspectiva antropológica, a meta básica da educação em uma comunidade humana é a transculturação, ou seja, transmitir às crianças informação específica que compartilham os adultos do grupo, ou polis.[. . .], um grupo humano que deve ter comunicação eficiente para funcionar de forma efetiva. "Somente mediante a acumulação de símbolos compartilhados e informação compartilhada é que aprenderemos a nos comunicar efetivamente em nossa comunidade nacional".

1.25 - A preservação e a promoção da cultura material também têm conotações econômicas. Além da promoção da coesão social, sem a qual não pode haver desenvolvimento econômico, a preservação dos sítios históricos localizados nos centros urbanos pode surtir efeitos consideráveis sobre o desenvolvimento urbano. A experiência internacional, em Barcelona, Paris e Bolonha, demonstra que a conservação do patrimônio cultural pode desempenhar uma função importante de promoção da reabilitação das áreas onde se localizam. A restauração e adaptação dos edifícios históricos para uso público ou privado (complementadas com melhoras na infra-estrutura pública) atraem atividades econômicas (incluindo o turismo e outras de caráter cultural), permitem um uso de maior valor econômico dos edifícios e geram empregos e outros vínculos em sentido ascendente. Essas atividades aumentam a probabilidade de que tanto a restauração quanto a reabilitação sejam sustentáveis.

D. A estratégia do Banco, para o país e a setorial.

1.26 - O programa proposto está de acordo com a estratégia do Banco de

respalde a reforma e a modernização do setor público. O programa visa realizar mudanças na organização do setor e na estratégia do IPHAN para torná-las mais eficientes. Mediante o fortalecimento institucional, o programa ajuda a sistematizar e a tornar mais transparente a forma como o IPHAN toma suas decisões no que se refere aos projetos de preservação urbana. Estabelece um inventário rigoroso, um sistema de classificação, e um sistema para determinar as prioridades de intervenção. O programa financia uma revisão da organização do sector, visando reduzir a superposição de jurisdições, incentivar uma maior participação dos governos dos estados e dos municípios, da sociedade civil e do setor privado e conseguir que os incentivos tributários sejam mais eficientes em função do custo. O programa também ressalta a importância da educação, da consciência pública e de capacitação de artesãos qualificados. Finalmente, financia programas modelo para mostrar como o desenvolvimento urbano e o patrimônio podem funcionar de maneira conjunta com o objeto de revitalizar áreas urbanas e fazer com que a conservação do patrimônio cultural seja sustentável.

1.27 - Esse programa é o primeiro passo para a modernização da forma como o IPHAN e o MinC preservam os sítios históricos e culturais. Foi desenvolvido em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que proporcionou ao MinC apoio financeiro e assessoria técnica.

1.28 - O programa proposto está de acordo com a estratégia setorial para a conservação do patrimônio urbano. Seu enfoque é a alocação mais racional dos recursos públicos dedicados à conservação, para aumentar seu impacto, e(b) a transferência do esforço de preservação a outros atores, com a intenção de atrair investimentos privados e melhorar as perspectivas de sustentabilidade.

1.29 - A estratégia do Banco e o programa operativo para o Brasil no ciclo programático 1998-2000 estão de acordo com os objetivos da Oitava Reposição, com a idéia do governo de eliminar sistematicamente as causas (e moderar algumas das conseqüências sociais) da inflação crônica, e com a necessidade de promover a modernização econômica.

E. A experiência do Banco com o MinC e o setor do patrimônio cultural

1.30 - Esta é a primeira operação creditícia do Banco com o Ministério de Cultura.

1.31 - Porém, o Banco já financiou investimentos relacionados ao patrimônio cultural. A experiência do Banco ocorreu em dois períodos diferentes. Durante o primeiro, o Banco concentrou-se na preservação do patrimônio como parte do desenvolvimento turístico. Os empréstimos fornecidos para o Plano Copesco (Peru, 1974) incluíram a reabilitação e conservação de edifícios patrimoniais em Cuzco; o Programa de Desenvolvimento Turístico (Panamá, 1977) incluiu a reabilitação e conservação de estruturas no centro histórico da Cidade do Panamá; o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Brasil, 1994) incluiu a

reabilitação de centros históricos que são atrações turísticas. O Programa de Controle Ambiental para a Bacia do Rio Matanzas Riachuelo (Argentina, 1998) incluiu um componente de conservação do patrimônio urbano em setores de Buenos Aires que constituem uma atração turística (La Boca, Islã Maciel e Barracas).

1.32 - Em meados dos anos 90, o Banco entrou em uma nova fase. Começou a promover a cooperação público-privada para preservar os centros históricos. A primeira operação que refletiu esse novo enfoque foi a do Centro Histórico de Quito (Equador, 1994) que reabilitou o centro histórico da cidade. Uma sociedade de capital misto, parcialmente financiada pelo Banco, está reabilitando edifícios históricos para sua posterior venda. Outros investimentos melhoram o acesso (reestruturando os esquemas do trânsito e proporcionando espaço para estacionamentos), a qualidade dos serviços urbanos (mediante o uso de edifícios históricos para sediar a Biblioteca Municipal e o Museu da Cidade) e a qualidade dos espaços públicos (iluminação, sinalização e equipamentos). A operação mais recente é o Programa de Reabilitação Urbana (Uruguai, 1998) que inclui uma reciclagem do Sistema Ferroviário Central de Montevideú, uma estação terminal do século XIX, não ocupada e que está registrada como monumento histórico. Espera-se que o setor privado desenvolva um projeto de uso misto (cultural, de entretenimento e comercial).

II.O PROGRAMA

A - Objetivos

2.1 Os objetivos em longo prazo (metas) desse programa são os seguintes: 1) preservar os sítios urbanos históricos e culturais prioritários sob proteção federal, 2) fomentar o conhecimento e a apreciação das populações brasileiras acerca de seu patrimônio e 3) melhorar a administração do patrimônio e fixar prioridades de preservação. O objetivo imediato desse programa (propósito) é fomentar o uso econômico, cultural e social das áreas restauradas.

2.2 - Indicadores. O programa terá alcançado seus objetivos em longo prazo (metas) (a) quando as áreas do projeto sejam capazes de manter as características restauradas sem necessidade de recorrer aos fundos federais adicionais para sua manutenção; (b) quando aumentar o conhecimento público e melhorar sua atitude em relação ao patrimônio cultural e histórico do país, e (c) quando a estratégia utilizada no desenvolvimento desse programa seja aplicada na recuperação de sítios que não figurem nesse programa, seja com a participação do Banco ou não.

2.3 - Os projetos nas diferentes cidades terão alcançado seu propósito (a) se o número de visitas de estudantes, moradores do estado e turistas aumentar, (b) se a taxa de ocupação dos edifícios nas áreas do projeto aumentar, (c) se os fundos estabelecidos para pagar as futuras medidas de conservação chegarem aos níveis projetados, (d) e se nas áreas do programa houver um aumento da atividade econômica e do emprego. As metas, propósitos e indicadores específicos estão resumidos no marco lógico (Anexo 11-1).

B - Descrição dos componentes do programa

2.4 - Para alcançar os objetivos, o programa incluirá os seguintes componentes: (i) programa integrado de investimentos nas áreas do projeto; (ii) fortalecimento institucional; (iii) promoção de atividades econômicas nos centros históricos; (iv) capacitação de artesãos qualificados, e (v) programas educativos sobre o patrimônio cultural do Brasil.

1. Projetos de investimento integrado nas áreas do projeto (US\$ 53,1 milhões) (referem-se aos problemas mencionados nos itens 1.4 e 1.5)

2.5 - Programas de investimento integrado nas áreas do projeto (US\$ 53,1 milhões). O programa financiará os investimentos necessários para aumentar o uso econômico, e sócio cultural dos sítios históricos. Esses investimentos incluem: (i) a restauração de monumentos nacionais; (ii) o melhoramento de ruas, calçadas e estacionamentos para fomentar o uso econômico ou turístico das áreas, (iii) iluminação e reformas paisagísticas nos parques públicos e instalação de sinalização e dispositivos nas ruas; (iv) reparos menores no serviço de água potável, "bocas de lobo" e esgotamento sanitário, com o objetivo de que as áreas

sejam mais atrativas; (v) apoio aos incentivos dirigidos a moradores e comerciantes, visando fomentar a manutenção das fachadas, das estruturas e das instalações elétricas dos edifícios de propriedade privada situados em sítios históricos nacionais urbanos ou nas proximidades dos monumentos nacionais e nas áreas do projeto e vi) sinalização histórica e interpretativa nas áreas do projeto que a UNESCO tenha declarado como patrimônio mundial. O programa financiará até 50% do custo de cabeamento subterrâneo de eletricidade e telefonia. Também poderá investir em monumentos públicos que estejam sob responsabilidade estadual ou municipal, nas áreas do projeto, caso esses investimentos apresentem rendimentos constantes de pelo menos 12%.

2. Fortalecimento institucional (US\$ 8,13 milhões) (refere-se aos problemas incluídos nos itens 1.11 - 1.28).

2.6 - O programa financiará o fortalecimento institucional do IPHAN. Para o IPHAN, as contribuições incluem normas publicadas sobre a conservação de diferentes tipos de materiais em estruturas históricas e normas para o uso adaptado do patrimônio, e um sistema para estabelecer prioridades. Durante o primeiro ano de execução do programa, o organismo executor preparará uma lista de áreas de projeto prioritárias que incluirá sítios históricos nacionais urbanos e conjuntos de monumentos nacionais urbanos. O estabelecimento de prioridades seguirá uma metodologia aceitável para o Banco. A lista será proposta por um grupo de trabalho cujos membros serão nomeados pelo Ministério da Cultura, observando os seguintes critérios: a) pelo menos um terço dos membros deve ser de profissionais independentes especialistas em patrimônio cultural, provenientes de universidades, fundações e ONG's; b) especialistas em patrimônio cultural provenientes de instituições municipais e estaduais; e c) um terço poderá ser composto por especialistas do governo central. A UNESCO será convidada a enviar um especialista para que forme parte do grupo de trabalho. Completado o processo de fortalecimento institucional, o IPHAN:

- (i) distinguirá os edifícios que são realmente importantes daqueles imóveis que estão em áreas protegidas;
- (ii) fornecerá interpretações claras sobre o cumprimento de suas normas e ajudará os interessados locais a desenvolver propostas para o uso adaptado de edifícios em áreas declaradas;
- (iii) proporcionará aos interessados locais pautas claras sobre as adaptações que são permitidas nos edifícios e as aprovará rapidamente;
- (iv) cuidará para que os municípios apliquem as normas desenvolvidas e acordadas com o IPHAN; e
- (v) identificará a prioridade de suas ações com base em inventários atualizados regularmente sobre as condições físicas e o uso dos monumentos. .

2.7 - As contribuições que o MinC dará ao fortalecimento institucional serão: Recomendações de mudanças estruturais visando reduzir a superposição das jurisdições dos governos federal, estadual e municipal; propostas para descentralizar a administração do patrimônio; critérios para declarar o patrimônio

sob proteção, em diferentes níveis; um sistema para estabelecer prioridades para investimentos; e recomendações que visem melhorar o enfoque dos incentivos fiscais.

3. Promoção de atividades econômicas nas áreas do projeto (US\$ 7,52 milhões) (problemas analisados nos itens 1.4 e 1.5)

2.8 a) O programa financiará atividades experimentais para incentivar o investimento e a participação de empresas privadas, residências, ONG's e outros grupos interessados no uso econômico do patrimônio urbano. As campanhas de promoção, os eventos e as atividades de demonstração (recriação de uma Semana Sagrada de Procissões em Olinda, para atrair o turismo, por exemplo) serão parcialmente financiados com contribuições, mediante cooperação com o setor privado. As cidades participantes competirão por esses recursos, apresentando propostas de atividades e especificando a contribuição financeira dos patrocinadores privados. b) Promoção do turismo nas áreas dos projetos, no Brasil e no exterior. c) Seminários que fomentem a associação público-privada. O programa poderia financiar totalmente as atividades citadas nos itens b) e c).

4. Capacitação (US\$ 7,87 milhões) (problemas analisados nos itens 1.31-1.33)

2.9 - O programa financiará a capacitação de agentes culturais e de turismo locais, instrutores e de artesãos em técnicas de restauração, incluindo carpinteiros, pedreiros, ferreiros e pintores.

5. Programas educacionais sobre o patrimônio do Brasil (US\$ 20,44 milhões) (problemas analisados nos itens 1.29 -1.30 e 1.34 -1.40)

2.10 - O programa financiará programas educativos para informar a população sobre seu patrimônio histórico e artístico, sobre seu cuidado e seu uso. Há projetos de três tipos de programas: (1) Campanhas para promover a consciência, a conservação, os investimentos e o uso dos sítios históricos. Essas campanhas serão veiculadas via televisão, rádio e imprensa escrita, em âmbito nacional, regional e local; (2) vídeos para as escolas, que ensinem história e falem sobre o patrimônio cultural. Esses programas serão transmitidos na rede nacional de Televisão Educativa, para 60.000 salas de aula, em circuito fechado; (3) documentários que enfatizem diferentes aspectos do patrimônio histórico, arquitetônico e artístico do Brasil. Esses documentários serão disponibilizados gratuitamente a radiodifusores e a operadores de TV a cabo, no mercado nacional e no MERCOSUL. Além disso, as fitas de vídeo serão postas à venda, e (4) filmes curtos de introdução, para os centros de visitantes nas cidades participantes, que expliquem a importância histórica e artística da área, orientem os visitantes e incentivem uma estância prolongada.

C. Opções de investimentos em projetos de conservação.

2.11 - Conservação de monumentos. O programa financiará a reabilitação e a adaptação de edifícios públicos sob proteção federal com o objetivo de permitir usos sustentáveis. Também financiará a reabilitação e a adaptação de imóveis sob proteção dos estados e municípios, caso seja necessário. O programa financiará reparos de emergência em edifícios protegidos pelo GF que estejam fora da área do projeto, mas dentro da área de influência. O financiamento para as obras de emergência incluirá reparos mínimos para impedir desabamentos ou danos irreversíveis.

2.12 Conservação de edifícios privados residenciais ou comerciais nas proximidades dos monumentos protegidos. O programa adiantará fundos a proprietários privados para empreender reparos das estruturas, telhados e fachadas. Esse dinheiro será restituído a um "Fundo de Preservação" (ver 3.4.3.43). Se os participantes potenciais demonstrarem incapacidade de pagamento, o programa adiantará fundos desde que lhe seja concedido o uso do imóvel para que através de aluguel ou venda parcial possa recuperar esses fundos.

2.13 - Melhoras das áreas públicas próximas aos monumentos reabilitados. O propósito desses investimentos é respaldar a utilização econômica, social e cultural dos imóveis. Os investimentos podem ser utilizados para a renovação dos pavimentos das ruas, das calçadas, para a construção de estacionamentos, para a instalação de bancos nos parques, cartazes, sinais de trânsito, informações históricas e iluminação pública. O programa financiará a solução menos custosa que cumpra os requisitos dos projetos.

2.14 Melhora da infra-estrutura nas proximidades dos monumentos protegidos quando essa infra-estrutura provoque problemas de conservação. Os investimentos incluem muros de contenção, drenagem e reparos menores nos sistemas de água potável e esgoto.

D. A amostra representativa.

2.15 - Para a preparação do programa o Ministério da Cultura elaborou uma amostra de projetos que incluiu Olinda, Recife, Rio de Janeiro e Ouro Preto. O valor total de investimentos na amostra é de US\$ 30,2 milhões, o que representa **24%** do programa. A amostra representa todas as possibilidades de 13 projetos. Ouro Preto representa as cidades históricas sob proteção federal. Pólo Alfândega, em Recife e Olinda, representam centros históricos localizados dentro de cidades maiores. A Praça de Tiradentes, no Rio de Janeiro, representa um conjunto de monumentos nacionais urbanos situados no centro histórico de uma grande cidade. Antes de empreender outros projetos, o MinC deve elaborar uma lista revisada de prioridades.

E. Custos do programa.

2.16 - Calcula-se que o custo total do programa seja de US\$ 125 milhões, distribuídos da forma indicada a seguir:

2.17 - O Banco financiará 50% do custo do programa, ou seja, US\$ 62,5 milhões. O GF será responsável pela contrapartida local. Cada município participante contribuirá com 20% do custo total de seu projeto. Além disso., espera-se que o setor privado invista somas consideráveis. Os custos incluem as contingências para os projetos de investimento integrado, as adaptações de edifícios e as novas atividades econômicas das áreas do projeto. Em Recife, por exemplo, espera-se que a quantidade supere o custo total do projeto. Esses investimentos não estão incluídos no programa de custos.

2.18 - O MinC recebeu várias cartas de intenção de companhias radiodifusoras, corporações e ONG's, que querem financiar projetos de promoção e educação (categorias 3.2 e 3.4 mencionadas anteriormente) ou simplesmente contribuir, com tempo e espaço gratuitos. O Banco considerará essas contribuições em seu justo valor como substitutas da contrapartida federal. O valor desses espaços será determinado no momento em que a ordem de solicitar tempo nos meios de difusão seja aprovada pela Secretaria de Estado de Comunicações do Governo.

F. Classificação de justiça social e redução da pobreza.

2.19 - O projeto não especifica indicadores explícitos de desempenho para medir a redução da pobreza e a melhora da justiça social.

III. O TOMAR DE EMPRÉSTIMO, O EXECUTOR E O PLANO DE EXECUÇÃO

A. Antecedentes institucionais

3.1 - O programa proposto é muito diferente de qualquer outra tentativa passada de preservação do patrimônio cultural no Brasil. O IPHAN organismo autônomo do MinC- se encarregou do programa desde o começo. Entretanto, esse organismo não possuía a experiência necessária para desenvolver semelhante projeto (carecia de especialistas em desenvolvimento urbano, em finanças, em economia e em questões sociais e ambientais), nem dispunha de recursos para contratar pessoas idôneas. O IPHAN, além disso, não tinha força política para negociar as condições de participação com os municípios. Por isso. a responsabilidade pelo programa foi transferida ao MinC, que dispunha de orçamento para contratar especialistas e contava com o respaldo direto do Ministro para a negociação com os municípios.

3.2 - Durante a preparação, ficou evidente que o MinC não tinha uma estrutura adequada para administrar o programa. O MinC foi organizado em quatro secretarias: a Política, a de Intercâmbios Culturais e Projetos Especiais, a de Desenvolvimento Audiovisual e a de Respaldo à Cultura. Também se verificou que havia justaposição de responsabilidades, entre o IPHAN e o MinC, e entre os governos federal e local (1.2 1-1.25).

3.3 - No início de 1999, em resposta a esses problemas institucionais e dado o fato de que o MinC carecia de uma estrutura adequada para administrar um programa do alcance daquele proposto, iniciou-se um processo de reorganização. As quatro secretarias existentes foram substituídas por outras: a de Livros e Leitura, a de Música e Arte e Cênicas, e a de Audiovisuais. Além disso foi criada a Secretaria de Patrimônio Histórico, Artes e Museus (SPHAM). O MinC delegou a SPHAM a responsabilidade de (a) formular as políticas para a proteção do patrimônio cultural e histórico do país. (b) desenvolver projetos e (c) coordenar com os governos dos estados e municípios as medidas relativas ao patrimônio. Nessa reestruturação, o IPHAN deixou de ser responsável pelos museus e pelo cinema nacional, duas funções que absorviam metade de seu orçamento e desviavam sua atenção do mandato principal: documentar e preservar o patrimônio cultural. Com a reestruturação, o IPHAN se especializará na identificação e documentação do patrimônio, na formulação e supervisão de normas para proteger o patrimônio e nas medidas de emergência.

3.4 - Tanto o MinC como o IPHAN passam por um processo de transição. Parte do programa trata-se de um estudo setorial (2.7) que ajudará o MinC a determinar a forma mais eficiente e efetiva de distribuir funções na administração do setor. Os organismos autônomos têm sua própria estrutura e capacidade para administrar os recursos, recebem doações e têm receitas. Dependem, por outro lado, do IPHAN, de várias autoridades estaduais e locais relacionadas à gestão do patrimônio, da sociedade civil e do setor privado. Atualmente, o setor passa por uma etapa de transição a um sistema de administração mais eficiente e dinâmico.

B. O mutuário

3.5 - o mutuário será a República Federativa do Brasil.

C. O executor

3.6 - O organismo executor será a recentemente criada Unidade de Administração Central (UAC), sob a égide do MinC.

3.7 - O corpo principal de funcionários da UAC será formado por um gerente executivo e especialista em arquitetura, engenharia, direito, finanças públicas, economia, comunicações, meio-ambiente, financiamento de bens raízes e representantes do IPHAN. Ao terminar o segundo ano de execução, a UAC e seus especialistas serão integrados ao S P W , a menos que o estudo setorial

determine que ser mais adequado transferi-los ao IPHAN. A UAC também utilizará consultores em curto prazo como gestores para o planejamento participativo (problemas derivados e marcos lógicos) e para realizar estudos de mercado de bens raízes. As provas sobre a criação da UAC, com pessoal e recursos próprios serão uma condição para o primeiro desembolso.

3.8 - A UAC (i) implementará todas as medidas financeiras, administrativas, organizativas e de planejamento necessárias para desenvolver o programa; (ii) coordenará a formulação e supervisão de projetos municipais buscando acordos com as instituições federais, estaduais e municipais participantes; e (iii) solicitará informação e a adoção de medidas às instituições vinculadas ao MinC, para a preparação e instrumentação dos projetos locais.

D. Sub-executores

3.9 - Os sub-executores do programa serão os municípios alvos dos projetos. Cada município estabelecerá uma Unidade de Execução de Projeto (UEP) que preparará, coordenará, supervisionará, executará e administrará financeiramente seu projeto.

3.10 - As UEP serão supervisionadas pelo Departamento de Planejamento do governo municipal e serão dirigidas por um Secretário Executivo designado pelo prefeito. A UEP será integrada por um pessoal técnico-administrativo reduzido, que trabalhará de forma coordenada com o pessoal técnico-administrativo do município.

3.11 - Espera-se que as UEP estejam em condições de executar os projetos sem maiores dificuldades. Os projetos, em si, são pequenos, sendo que o maior é de US\$ 8 milhões. As UEP aproveitarão a experiência de departamentos municipais acostumados a contratar o tipo de trabalhos previstos nos projetos. Departamentos municipais, como os de Obras Públicas, de cidades grandes, como Rio de Janeiro e Recife, têm muita experiência nesse sentido. Nas cidades menores menos desenvolvidas, como Olinda e Ouro Preto, as UEP e os municípios contarão com o apoio da UAC.

E. Agente financeiro.

3.12 - A 'Caixa Econômica Federal administrará os fundos do programa como agente financeiro (AF).

F. Normas operativas

3.13 - Nas normas operativas são estabelecidos os termos e condições do programa, as relações entre participantes, os objetivos, os componentes, os critérios de seleção, assim como as normas de execução e supervisão. A apresentação das normas operativas finais, a satisfação do Banco e sua

aprovação serão condições prévias para o primeiro desembolso de financiamento do Banco.

1. Municípios que podem participar.

3.14 - Para poder receber o financiamento, os municípios devem: (a) possui um conjunto de sítios históricos nacionais urbanos ou um conjunto urbano de monumentos nacionais incluídos na lista de prioridades do programa; (b) ter a capacidade de executar os investimentos e proporcionar uma contrapartida financeira; (c) apresentar uma proposta para um projeto específico baseada em reuniões participativas, nas quais os moradores, a Câmara de Comércio, a universidade local, as ONG's, as autoridades municipais e o IPHAN identifiquem os problemas da área e os objetivos do projeto; (d) demonstrar o interesse do setor privado em participar do projeto.

2. Possíveis projetos

3.15 - Para que possa ser selecionado, o projeto deve (a) ter um custo total de menos de US\$ 1 milhão, caso não inclua um componente de investimento integrado e de menos de US\$ 8 milhões nos demais casos; (b) ter um custo total por monumento, individualmente declarado (o equivalente), que não supere **US\$ 1,5 milhões**; (c) identificar o uso previsto dos bens recuperados e demonstrar que a entidade responsável possui recursos suficientes para sua operação e manutenção; (d) divulgar uma declaração sobre impacto ambiental; (e) consultar a comunidade durante a preparação do projeto para averiguar a opinião pública sobre os planos de reassentamento; e (f) constituir legalmente um fundo de Preservação que utilizará os recursos financeiros, gerados direta ou indiretamente pelo projeto, para cobrir os custos de conservação dos investimentos em monumentos federais, individualmente declarados (ou monumentos que mereçam tal declaração), na área do projeto.

3.16 - Dentro das cidades ou centros históricos, os investimentos possíveis incluem: (a) restauração e adaptação de edifícios históricos ou outros monumentos de propriedade e sob proteção federal para o uso econômico, social ou cultural;

(b) restauração de edifícios sob proteção municipal ou do estado visando preservar a aparência e a vitalidade da área, desde que apresentem uma taxa de rentabilidade superior a 12%; (c) melhoras economicamente justificáveis do espaço público, que promovam o uso econômico, social ou cultural dos monumentos e das áreas próximas. Essas melhoras incluem: ampliação das calçadas, pavimentação de ruas, construção de estacionamentos, iluminação pública, cuidados com os jardins e parques, instalação de bancos e lixeiras, etc.; (d) investimentos economicamente justificáveis no reparo do serviço de fornecimento de água potável, na drenagem de águas pluviais, na rede de esgotos e nos muros de contenção dentro das áreas contíguas às áreas do projeto; (e) adiantamento de fundos a proprietários privados de residências e empresas na área do projeto,

para a restauração de fachadas, estruturas e telhados, e adiantamentos de fundos a famílias de baixa renda (menos de três salários mínimos), para modificações internas que visem criar condições para a realização de atividades que gerem receitas; (f) reparos de emergência em monumentos federalmente declarados (localizados fora da área do projeto, mas dentro de sua área de influência) que estejam a ponto de desabar; e (g) eventos e atividades promocionais para fomentar o uso econômico, cultural e social da área do projeto.

3.17 - Os recursos do programa serão destinados a projetos apresentados pelas autoridades municipais dos sítios prioritários. A UAC convidará esses municípios a apresentar propostas que cumpram as Normas Operativas do programa. A UAC dará prioridade aos projetos que tenham comprometido um investimento privado acima do nível mínimo requerido de US\$ 0,30 por cada dólar de investimento público. A UAC estruturará os acordos de financiamento do programa com os municípios de forma a atrelar o desembolso de recursos públicos à materialização dos investimentos privados propostos. O Executor apresentará ao Banco, para sua revisão e aprovação todos os estudos de viabilidade dos projetos que não figurem na amostra representativa antes que esses projetos tornem-se uma opção para os desembolsos.

3. Acordos e contratos para a transferência de recursos.

3.18 - Dois tipos de acordos de execução do programa podem ser aplicados: (a) um acordo entre o MinC e o Agente Financeiro (AF) e (b) um acordo entre o MinC e cada sub-executor. Também pode haver acordos entre o MinC e os estados, os municípios e os participantes privados, quando os estados ofereçam uma contrapartida ou quando o município não seja proprietário do bem objeto da restauração.

a) Acordo entre o MinC e o AF. Os recursos do programa provenientes do Banco (50%), a contrapartida proporcionada pelo GF (30%), e a contrapartida local do sub-executor (20%) serão depositados em uma conta especial do AF. O sub-executor solicitará o desembolso ao AF, que pagará os fornecedores e empreiteiros, tendo como base as faturas aprovadas pela UAC e após ter verificado o depósito da contrapartida federal e local correspondentes.

b) Antes da transferência dos recursos para um projeto, um acordo entre o MinC e o sub-executor deverá ser assinado, com a participação do AF. Esse acordo estipulará as obrigações do sub-executor em consonância com os documentos, programas e desenhos do projeto aprovado.

3.19 - Haverá condições prévias a assinatura dos Acordos. O município deverá proporcionar provas de que: (a) foi estabelecida uma unidade executora do projeto; (b) a contrapartida local está disponível; (c) existe a participação privada no projeto; (d) a lei que cria o Fundo de Preservação foi aprovada; (e) foi estabelecido o plano específico de contas para a contabilidade do projeto; e (f) existe um compromisso da prefeitura de alocar fundos para a execução de ações complementares não financiadas pelo programa.

G. Situação da preparação do programa.

3.20 - A UAC preparou uma amostra de quatro projetos para avaliar o programa. Os projetos em Ouro Preto, Olinda, Recife e Rio de Janeiro requerem investimentos na ordem de US\$ 30,2 milhões, e cumprem os objetivos e as Normas Operativas do programa. Os desenhos permitem realizar cálculo detalhado de custos e que a UEP convoque licitação assim que o programa cumpra os requisitos. A UAC avançou na preparação de projetos adicionais em Salvador e São Luis do Maranhão. Os projetos da amostra estarão prontos para licitação durante o primeiro ano de execução, garantindo a continuidade dos desembolsos enquanto outros projetos são reparados. Dada a experiência adquirida pela UAC na preparação da amostra de projetos, a preparação de projetos futuros tomará menos tempo.

H. Períodos de execução e compromisso.

3.21 - Com base na amostra de projetos apresentada para avaliação, o período estimado de execução de projetos específicos é de dois anos. O de compromisso é de três. A estimativa total para a execução é de cinco anos.

I. Reconhecimento de gastos.

3.22 - O MinC solicitou que o Banco reconheça como contrapartida até US\$ 3 milhões para gastos incorridos desde março de 1998, na preparação do programa. Esses gastos estão vinculados aos custos de preparação da amostra de projetos e a outros componentes do programa.

J. Fundo rotativo.

3.23 - Será estabelecido um Fundo Rotativo de 5% do financiamento total que operará de acordo com os procedimentos normais do Banco.

K. Procedimentos de licitação e calendários.

3.24 - Cada executor apresentará documentos padronizados de licitação, para uma revisão preliminar por parte do Banco. Além disso, cada executor apresentará a documentação referente aos primeiros 20% dos gastos, para que o Banco faça a revise.

Todos os documentos que não estejam de acordo com as normas serão apresentados ao Banco, para sua aprovação prévia.

3.25 - A aquisição de bens e a contratação de obras e serviços conexos especificados no Plano de Aquisições, Anexo 111- i) estarão sujeitas aos Procedimentos de Licitação especificados nos Anexos B e C do Contrato de Empréstimo. Quando o valor calculado dos bens e serviços seja equivalente a trezentos e cinquenta mil dólares (US\$ 350.000), ou mais, e o valor estimado das obras seja equivalente a cinco milhões de dólares (US\$ 5.000.000), ou mais, os

bens, serviços e obras ficarão sujeitos a licitação internacional competitiva, como determina o Anexo B. Os serviços de consultoria serão contratados de acordo com o Anexo C do contrato. Todos os contratos de consultoria no valor de duzentos mil dólares (US\$ 200.000), ou mais, estarão sujeitos a licitação internacional competitiva.

3.26 - Depois que a Representação tenha revisado os primeiros vinte por cento dos custos totais do projeto apresentado por cada executor, a UAC pode aprovar obras de investimento em quantidades inferiores a um milhão e quinhentos mil dólares (US\$ 1.500.000) . Pode aprovar também compras de bens e contratação de serviços no valor de até cento e cinquenta mil dólares (US\$150.000), sem a aprovação previa do Banco, mas mediante apresentação, quando solicitada, de documentação que justifiquem os gastos. O Banco se reserva o direito de não financiar contratos ou compras que não cumpram as normas de procedimentos.

3.27 - Não são necessárias exceções à política do Banco. Entretanto, deve ficar claro que as empresas internacionais não estejam usufruindo o tempo dos meios de informação para programas educativos e campanhas promocionais que não sejam transmitidos em canais abertos no Brasil. A Equipe de Projeto recomenda que seja aplicada a lei brasileira no que se refere à obtenção de tempo nos meios De informação. Essa legislação reconhece que, identificado o produto que se está adquirindo (acesso a um público em particular), não é possível aplicar um sistema de licitações privadas. O procedimento especificado pela lei brasileira requer:

(1) licitação pública internacional para contratar uma agência de publicidade que planejará, negociará e comprará espaços nos meios de comunicação em nome do organismo executor, (2) preparação de um plano de compra de tempo em diversos meios de informação, (3) aprovação do plano pelo MinC, (4) aprovação do plano pela Secretaria de Estado de Comunicações do Governo (SECOM) e revisão das tarifas obtidas pela agência, garantindo que os meios ofereceram o mesmo desconto que outorgam a outros compradores do governo. O programa efetuará aproximadamente oito aquisições durante um período de quatro anos. A maior será de aproximadamente US\$ 6 milhões. As outras aquisições variarão entre US\$ 1,5 e US\$ 1,25 milhão. Para qualquer compra específica deve-se utilizar mais de uma empresa de comunicação para alcançar público alvo. Os procedimentos especificados pela lei brasileira estão de acordo com os princípios do Banco, no que se refere à transparência do processo, e à busca do menor preço para o serviço. Para observar o cumprimento desses princípios, antes do desembolso dos fundos para os meios, o executor deverá submeter, para aprovação prévia, (i) o plano original de difusão preparado pela agência de publicidade, (i i) o plano de difusão aprovado pelo MinC e (iii) o plano final de difusão aprovado pelo SECOM.

L. Reassentamento

3.28 - Não foi identificada nos projetos da amostra representativa a necessidade de reassentamento permanente. A maioria dos edifícios que provavelmente formará parte do programa não está ocupada. O reassentamento de famílias de baixa renda e outros ocupantes poderiam ser necessários se os donos dos edifícios privados ocupados decidissem melhorá-los visando adaptá-los para usos de maior valor. Os planos de reassentamento para esses projetos serão preparados e colocados em prática de acordo com as políticas e pautas do Banco. Os planos e sua execução serão rigorosamente supervisionados pela UAC e pelo Banco. Esses planos visam: (a) fornecer às famílias que venham a ser reassentadas nível de vida pelo menos igual ao existente; (b) minimizar as alterações das redes sociais; e (c) garantir acesso a oportunidades de emprego e desenvolvimento econômico. Todos os esforços possíveis serão feitos na tentativa de reassentar os moradores nos próprios centros históricos ou em regiões próximas. Serão fornecidos acesso a serviços sociais e habitações dignas. O planejamento incluirá avaliações socioeconômicas e a participação comunitária. O custo de execução do programa de reassentamento será incluído como custo do projeto e serão alocados fundos para esse propósito já no começo do projeto.

3.29 - Foi identificada em Ouro Preto a possibilidade de reassentamento transitório de no máximo 52 famílias - que desejam efetuar reparos e modificações importantes em suas residências. Esse reassentamento transitório também pode aparecer em projetos futuros. O reassentamento é totalmente voluntário. Os planos preliminares para o reassentamento transitório serão preparados como parte do relatório de impacto ambiental e social do projeto. Os moradores afetados participarão do processo de planejamento e deverão chegar a um acordo sobre as obras antes do início dos trabalhos. Os custos do reassentamento transitório serão incluídos nos custos do projeto. A supervisão dos processos de reassentamento será responsabilidade da UAC, que informará periodicamente o Banco sobre os avanços nesse processo.

M. Impacto social e ambiental

3.30 - O Organismo Executor avaliará os efeitos sociais e ambientais dos projetos da amostra, de acordo com as recomendações do Comitê de Impacto Ambiental e Social. As avaliações foram disponibilizadas ao público, entre março e outubro de 1998, para que fosse feita uma revisão e para que fossem formulados comentários. CES 1 aprovou o relatório sobre Impacto Ambiental e Social no dia 10 de Maio de 1999. O relatório foi apresentado ao Centro de Informação Pública no dia 27 de Maio de 1999.

3.31 - Como o programa está direcionado a centros urbanos, se espera que não cause impactos ambientais e sociais adversos, salvo o reassentamento (3.28 - 3.29). O programa deverá surtir efeitos positivos, no longo prazo, para os recursos históricos e culturais, e para o meio-ambiente, pois promoverá melhoras nos

sistemas de drenagem e esgoto, na coleta lixo, na limpeza das ruas, nos jardins e parques e na estabilização de ladeiras. A educação pública em preservação histórica reforçará o impacto ambiental positivo.

3.32 - Os efeitos ambientais adversos do programa serão mínimos e transitórios. Serão regidos pelos controles ambientais normais que regem a construção civil. Outros impactos potenciais do programa incluem o aumento dos congestionamentos de trânsito nos centros históricos, onde já existem os problemas de congestão e falta de estacionamentos. Os estudos sobre o trânsito nos projetos da amostra geraram mudanças no desenho que minimizaram esses impactos.

3.33 - Os impactos sociais, em longo prazo, do programa deverão ser positivos. O programa proporcionará oportunidades econômicas aos moradores dos centros históricos. Adiantarão fundos a famílias de baixa renda, para que possam adaptar suas residências para usos comerciais em pequena escala e permaneçam na área, si assim desejarem. No processo de avaliação ambiental e social foram identificadas outras medidas específicas de mitigação.

N. Controle e supervisão

3.34 - Os municípios supervisionarão a execução das obras de acordo com suas normas municipais e com as normas do IPHAN para áreas históricas protegidas. Para a aceitação final das obras serão observados os mesmos procedimentos aplicados a investimentos privados a infra-estrutura.

3.35 - Os organismos de controle ambiental supervisionarão o cumprimento dos requisitos incluídos nas licenças ambientais observando, para isso, seus procedimentos normais.

3.36 - O Banco supervisionará a execução do programa utilizando os seguintes procedimentos: durante a execução do programa, o Executor apresentará ao Banco, dentro dos primeiros 90 dias de cada ano calendário, um Relatório Anual sobre os avanços na busca dos objetivos e sobre os indicadores de impactos de execução do programa. O Executor e o Banco se reunirão dentro de 30 dias, a partir da apresentação do Relatório Anual, para analisar os avanços feitos na instrumentação do Plano Anual de Operações, e analisarão esse Plano e os indicadores fixados para o ano seguinte. Se a revisão do Relatório Anual e a inspeção de campo revelarem que não houve avanços nos indicadores especificados, o Executor apresentará ao Banco, dentro dos 60 dias seguintes, as medidas corretivas que pretenda adotar com o objeto de ajustar o calendário e o orçamento do programa.

O. Indicadores de desempenho.

3.37 - Foram formulados indicadores de referência para controlar o programa, como indica o seguinte quadro.

P. Relatórios financeiros do programa, os projetos e os Fundos de Preservação

3.38 - A UAC e o IPHAN estabelecerão um plano contábil específico que lhes permita manter registros financeiros separados e preparar relatórios financeiros separados para o programa. Essas contas e relatórios serão objetos de uma auditoria anual por parte da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

3.39 – Cada UEP também estabelecerá um plano contábil específico para sua própria contabilidade e para preparar relatórios financeiros separados. Essas contas e relatórios financeiros também serão objetos de auditoria anual por parte de contadores públicos certificados e independentes.

3.40 - Cada Fundo de Preservação terá um plano para a contabilidade e para os relatórios financeiros. A contabilidade e o relatório financeiro serão objetos de uma Auditoria anual efetuada por contadores públicos certificados e independentes e será publicado um resumo no jornal municipal de maior circulação.

Q. Fundo de Preservação

3.41 - Depois da execução' de cada projeto municipal, será necessário manter os monumentos reabilitados e os investimentos pertinentes. Para isso, cada prefeitura participante criará um "Fundo de Preservação", que financiará a preservação da propriedade declarada federalmente como parte do patrimônio, sendo ela uma propriedade pública que não gere receitas suficientes para manter todas as obras de conservação.

3.42 - O Fundo de Preservação é uma conta especial criada por uma lei municipal, de acordo com disposições da Lei Federal 4320 e recebe fundos gerados direta ou indiretamente pelos investimentos e ações do projeto. Os recursos desse fundo serão mantidos em uma conta bancária especial.

3.43 - Um Conselho administrará o Fundo de Preservação. A metade dos membros do Conselho será formada pelo setor público, incluindo o MinC, o IPHAN, os governos do estado e dos municípios. A outra metade dos membros será composta por representantes do setor privado: a sociedade civil, as companhias, as universidades e outras associações vinculadas à conservação do patrimônio histórico. As Normas Operativas especificam quantos membros serão nomeados para o Conselho, como podem ser removidos, e o alcance de sua responsabilidade fiduciária. O conselho determinará como aplicar os recursos do Fundo de Preservação.

3.44 - Se os recursos do fundo chegarem a superar as quantidades necessárias para preservar as obras financiadas pelo programa, esse dinheiro poderá ser aplicado na restauração e conservação de outros monumentos federalmente declarados na área do projeto e em áreas adjacentes à mesma.

R. Manutenção

3.45 - Os particulares ou as instituições públicas que sejam proprietárias, aluguem Ou utilizem edifícios reabilitados ou protegidos serão responsáveis pela manutenção dos imóveis de acordo com o que defina o município e o PHAN. O município incluirá as exigências de conservação nos acordos de financiamento, aluguel ou transferência. Os municípios e as empresas de serviços públicos serão responsáveis pela manutenção das áreas públicas e da infra-estrutura. Os acordos firmados com as empresas de serviços públicos, antes da execução das melhoras na infra-estrutura, especificarão a obrigação dessas empresas de operar e manter a infra-estrutura. O município incluirá recursos para a manutenção das ruas e áreas públicas em seu orçamento anual.

3.46 - Visando gerar melhores práticas de manutenção e conservação de edifícios históricos protegidos pelo Governo Federal, serão estimuladas, a través do programa, as inovações que propostas pelos cidadãos. Uma dessas iniciativas poderia ser a organização de competições anuais nas quais os proprietários particulares de edifícios históricas competiriam por um prêmio simbólico, outorgado às melhores práticas de manutenção. O sistema de prêmios e a publicidade gerada pelo concurso anual deverão aumentar o interesse do público e sua conscientização acerca das formas de proteger os monumentos históricos.

3.47 - As prefeituras beneficiadas do programa são responsáveis por: a) velar pelo cumprimento dos acordos de manutenção com beneficiários particulares, usuários e serviços públicos; e b) manter os edifícios e os espaços públicos conforme os acordos consertados com a UAC. Conforme estabelece a legislação brasileira, o IPHAN supervisionará o grau de Manutenção dos monumentos históricos e exigirá dos proprietários e operadores o cumprimento dos acordos de manutenção e a adoção das medidas necessárias. O conselho administrador do Fundo de Preservação cumprirá funções similares com Respeito aos espaços públicos e outros investimentos financiados por meio do programa. Durante a execução do programa, o organismo executor apresentará ao Banco relatórios anuais sobre as atividades de manutenção e as medidas corretivas Tenham sido tomadas.

S. Avaliação.

3.48 - O organismo executor reunirá anualmente, durante a execução do programa, dados relacionados aos indicadores de metas e propósitos definidos no marco lógico. Durante o último ano da execução, o organismo executor apresentará os resultados de uma pesquisa sobre atitudes e conhecimentos em

relação ao patrimônio cultural, usando a mesma metodologia empregada na pesquisa feita durante a preparação do programa.

IV. VIABILIDADE DO PROGRAMA

A. Viabilidade técnica

4.1 - O programa é tecnicamente viável. Os projetos permitirão restaurar os edifícios históricos de forma tecnicamente adequada, e reabilitar as áreas urbanas próximas para melhorar o acesso, a segurança e a estética. Os investimentos protegerão o patrimônio histórico de danos causados pelas vibrações, pela erosão pelas inundações. Complementados com melhoras nas residências e com campanhas de promoção, os projetos tornam as áreas mais apropriadas para empresas que queiram estabelecer novas atividades econômicas, e para as famílias de mais alta renda que desejem viver nessas áreas. Essas novas atividades e novos moradores são cruciais para a sustentabilidade da conservação em longo prazo.

4.2 - Todos os projetos da amostra foram identificados e formulados pelos municípios e são de "propriedade local", Os interessados participaram de oficinas que identificaram os problemas e os objetivos. Alguns investidores privados intervieram nos projetos de reabilitação desde o começo dos mesmos e a comunidade será beneficiada pelos investimentos em infra-estrutura e áreas públicas. Esse processo contrasta com as práticas ditas "de cima para baixo" - nas quais as decisões são tomadas nos mais altos níveis - que eram aplicadas antes nas tarefas de conservação no Brasil.

4.3 - O fato de que os municípios preparem e executem seus projetos garante uma melhor coordenação de medidas municipais e de entidades privadas locais. O município toma a iniciativa de identificação das medidas necessárias para promover seu desenvolvimento econômico.

4.4 - As Normas Operativas do programa garantem que os futuros projetos financiados pelo programa seguirão os mesmos princípios norteadores da amostra representativa. Espera-se que o MinC mantenha essas Normas para dirigir investimentos extra programáticos para a conservação do patrimônio urbano.

B. Viabilidade institucional

O programa é institucionalmente viável. A UAC tem a capacidade de executar programa. Os municípios que figuram na amostra criaram uma UEP com a autoridade, o pessoal e o respaldo municipal para garantir a instrumentação de seus projetos. As UEP contratarão, com recursos do programa, e através de

licitação pública, serviços contratuais e provedores para realizar as obras e medidas de cada projeto.

Os Fundos de Preservação criados em cada município participante serão dirigidos por um Conselho composto por representantes dos setores público e 26 privado, em igual proporção, visando garantir a administração adequada dos recursos destinados a preservar o patrimônio federalmente protegido. Alguns dos fundos já foram criados por lei. O programa financiará um estudo para melhorar a eficiência e a efetividade setor e do IPHAN.

C. Viabilidade financeira

Os projetos da amostra representativa estão nos municípios de Ouro Preto, Olinda, Rio de Janeiro e Recife. A análise da execução orçamentária e das projeções financeiras indica que esses municípios têm capacidade para proporcionar 20% da contrapartida de seus projetos. O 80% restante será transferido aos municípios na forma de doação por parte do GF, que também encarregará do serviço da dívida.

4.9 - A projeção de receitas e gastos gerados pelos investimentos e medidas do programa indica que o fluxo anual de fundos será suficiente para manter os monumentos em condição restaurada sem intervenções futuras do GF. Além disso, os fundos gerarão excedentes que serão reaplicados na preservação de monumentos históricos federalmente declarados na área do projeto e que não tenham sido restaurados no programa.

D. Análise econômica

4.10 O programa proposto para restaurar e conservar o patrimônio histórico é, de forma geral economicamente viável. O mesmo não se pode dizer sobre os subprojetos individuais porque a avaliação contingente nacional não permite distinções sutis entre um e outro projeto.

1. Os benefícios da preservação do patrimônio histórico.

4.1.1 - Na análise econômica foram mencionados dois benefícios: (1) o aumento dos preços dos imóveis resultantes da reabilitação nas áreas históricas e (2) a disposição dos cidadãos em pagar para manter os sítios históricos (uso não comercial e valor de existência).

4.12 - aumento do aluguel e do valor da propriedade reflete a aumento da possibilidade de gerar lucros através de usos econômicos como restaurantes lojas e hotéis que já existem ou que venham a existir na área. São também um reflexo das melhoras que nas residências e na infra-estrutura (iluminação pública, drenagem, muros de contenção e restauração pavimentação das ruas), das melhoras nos serviços urbanos (segurança, coleta de lixo, controle do trânsito) e das melhoras referentes ao entretenimento urbano (parques e estacionamentos).

As mudanças nos valores da propriedade são calculadas em estudos de bens raízes. Esses estudos são imprecisos. Alguns dos aumentos no valor podem ser simplesmente resultado de transferências econômicas.

4.13 - valoração do uso não comercial é a quantidade que as pessoas estão dispostas a pagar para visita sítios históricos. O valor de existência é a quantidade que as pessoas estão dispostas a pagar (a) para ter a opção de visitar um sítio histórico algumas vezes na vida ou (b) para garantir que os sítios continuem existindo e que possam ser vistos por outras pessoas, incluindo gerações futuras. Esses benefícios são medidos mediante uma valoração contingente.

4.14 – O questionário que foi utilizado na valoração contingente foi formulado de forma conservadora. Foi feita a pergunta de se as famílias estavam dispostas a efetuar um único pagamento, de uma quantidade especificada, para respaldar sete projetos identificados para o programa. As entrevistas foram feitas em um momento de crise econômica, no qual a inquietude dominante expressada pelos entrevistados era o desemprego. Em tais circunstâncias, a disposição para efetuar esse pagamento foi baixa.

4.15 – A disposição média de cada família variou entre US\$ 9,44 e US\$ 27,75, variando segundo o método estatístico aplicado.

4.16 - Os resultados não distinguiram claramente os benefícios em relação aos projetos individuais apresentados. Por tanto, não é possível atribuir a não inclusão custos de campanhas educativas e promocionais, eventos especiais ou capacitação. Como o IPHAN nem sempre declara de forma individual a proteção de monumentos que são considerados como merecedores desse benefício (1.4), foram incluídos todos os monumentos que o IPHAN indicou como merecedores de consideração individual.

4.17 – Devido à imprecisão dos resultados da valoração de contingência, é importante que cada projeto individual seja desenvolvido cuidadosamente, e que os edifícios que não estejam protegidos federalmente sejam usados de forma a garantir sua manutenção por parte dos proprietários.

2. Eficácia em função de custos

4.18 – Os projetos propostos surtem dois efeitos inter-relacionados. Restabelecem preservam importantes edifícios históricos e reabilitam áreas urbanas. Mesmo que são dois efeitos desejáveis, a meta do GF é preservar o patrimônio histórico. Por essa razão, o GF doa o equivalente a 80% dos custos do projeto. Esse importante elemento de doação incentiva os municípios a propor projetos de dimensão considerável, e a incluir a estrutura urbana e outros componentes que, de outra forma, teriam que ser financiados pelos próprios orçamentos do município. Para tentar controlar essa tendência, o programa introduz critérios de

efetividade em função dos custos, para garantir que o programa preserve a maior quantidade possível de patrimônio histórico.

4.19 – Mesmo parecendo claro o princípio de preservar o volume Máximo de patrimônio cultural por dólar que seja investido, há aqui alguns problemas conceituais. Os monumentos históricos não são iguais. Variam em importância, tamanho e condição física. A análise se baseia nos controles da importância através do estabelecimento da prioridade de cada projeto. Visando determinar as normas de eficiência em função dos custos para o programa, dividimos o custo de cada projeto pelo número de monumentos sob proteção federal na área, e foi feito um discernimento com base nas diferenças de tamanho, através de uma análise do custo por volume dos monumentos que contavam com a proteção. Os custos em questão são os relativos à engenharia, à administração e ao investimento. Não incluem custos de campanhas educativas e promocionais, eventos especiais ou capacitação. Como o IPHAN nem sempre declara de forma individual a proteção de monumentos que são considerados como merecedores desse benefício (1.4), foram incluídos todos os monumentos que o IPHAN indicou como merecedores de consideração individual.

4.20 - Podemos ver uma diferença significativa nos custos dos projetos se os analisamos por monumento protegido: o menos eficientes custam quatro vezes mais que os mais eficientes. O custo por volume protegido parece oscilar menos, mas esses indicados são menos preciso, pois, por exemplo, o custo de um dos grandes edifícios em Pólo Alfândega não está incluído no cálculo, porque sua restauração está sendo feita pelo setor privado; se fosse incluído, o custo por metro cúbico subiria de \$54,40 para \$116,13. A eficácia em função do custo, tanto do projeto do Pólo Alfândega como o da Plaza Tiradentes são questionáveis. A razão fundamental é que os projetos menos eficazes em função do custo compreendem menos edifícios realmente importantes. Além disso, esses edifícios estão em péssimas condições e custa mais reabilitá-los. Olinda e Ouro Preto, por outra parte, são casos melhores e podem ser efetivos em função do custo, porém não representativos. Nas duas áreas há um grande número de monumentos importantes.

4.21 - Ao que tudo indica, as propostas com um custo por monumento de US\$ 750.000 são eficazes em função do custo. Como se trata de áreas excepcionais, parece razoável elevar os padrões para um custo aceitável e exigir que toda proposta com um custo por monumento superior a US\$ 1,5 milhão seja apresentada ao Banco para sua aprovação, com uma justificativa especial. Essa justificativa deve explicar por quê o projeto proposto, que mantém indiretamente o patrimônio por meio de receitas recebidas do Fundo de Preservação, deve ser priorizada pelo GF, que deve manter o monumento.

E. Riscos da operação.

4.22 - Esse programa aplica um novo sistema para a preservação do patrimônio histórico. Por ser novo e por ter surgido em um momento de austeridade e contração monetária no Brasil, o programa apresenta riscos consideráveis que afetam a probabilidade de que suas metas sejam alcançadas. Esses riscos podem ser identificados em cada etapa da execução do programa, nos Marcos Lógicos (Anexo 11- 1). Os riscos mais importantes são:

a. que os participantes privados (comerciais e residenciais) não invistam na área ou não usem os fundos proporcionados para realizar as melhorias previstas no programa;

b. que os legisladores municipais usem de outras formas as receitas tributárias destinadas ao Fundo de Preservação;

c. que os municípios não proporcionem o nível de serviços (manutenção de parques e áreas públicas, coleta de lixo, iluminação pública, controle do trânsito, segurança pública e aplicação das normas do IPHAN sobre proteção do patrimônio histórico) prometido em seus contratos com o MinC.

4.23 - Esses riscos foram considerados durante o desenvolvimento do projeto. Visando reduzir o risco de uma escassa participação privada, os sub-projetos foram selecionados após a realização de consultas públicas à comunidade, com o objetivo de discutir os problemas que deverão ser resolvidos, e de avaliar o interesse pela participação. Cada projeto inclui campanhas gratuitas nos meios de informação que oferecerão publicidade aos participantes. Além disso, os projetos privados aprovados para edifícios declarados federalmente podem cumprir os requisitos para obter deduções de impostos federais.

4.24 - Os riscos vinculados ao não cumprimento de suas obrigações, por parte dos municípios, são reais e quase inevitáveis. A Equipe do Projeto investigou três possibilidades: (1) designar ao Fundo de Preservação as receitas de impostos sobre o patrimônio e os serviços, (2) converter as doações em empréstimos, podendo, o pagamento de cada um deles, ser condicionado ao cumprimento, por parte dos municípios, de suas obrigações, e (3) fazer com que os municípios garantam o cumprimento de suas obrigações mediante a promessa de fornecer os fundos de co-participação federal designados aos municípios. Nenhuma dessas medidas demonstrou-se viável. A lei brasileira proíbe designar receitas de impostos porque isso interfere nas prerrogativas parlamentares de adjudicar os fundos. As doações não poderiam ser convertidas em empréstimos porque os sítios mais importantes estão em cidades que não têm capacidade financeira para solicitar créditos. Não existe uma forma de garantir o cumprimento de uma promessa de fundos de co-participação. A Constituição proíbe a retenção ou o uso de recursos designados aos municípios, exceto quando se trata de recuperar uma dívida contraída pelo município com o governo central. A operação proposta não é um empréstimo ao município e não dá origem a uma dívida. Por essas razões, o programa resolve os riscos de não cumprimento municipal através de uma mobilização dos interessados, para que eles cuidem do patrimônio e sejam seus

promotores através do processo político. O programa consegue isso (1) mediante a educação e campanhas, através da outorga ao setor privado (eleitores) de uma participação nos benefícios criados pelos projetos e (3) designando ao Conselho do Fundo de Preservação cidadãos interessados e idôneos que estejam em condições de incidir no governo municipal e alertar os meios de informação e o público caso o município não cumpra suas obrigações. Essas técnicas são novas na preservação histórica, mas já apresentaram bons resultados no que se refere à proteção ambiental.

4.25 - A participação municipal no desenvolvimento de projetos de amostragem tende a dar preferência aos objetivos de reabilitação urbana diante dos objetivos de preservação histórica federal. Essa tendência pode influenciar projetos que não figure na amostra representativa. Esse risco foi mitigado nas Normas Operativas, mediante estritos critérios técnicos e de elegibilidade econômica.

A pesar de todas essas salvaguardas, o risco continua inerente aos projetos de preservação do patrimônio urbano nos casos em que o GF proporcione a maior parte do financiamento. Uma forma de resolver essa questão no futuro é estabelecer um programa federal para financiar o componente histórico dos projetos integrados de reabilitação urbana que sejam financiados pelos governos municipal e estadual. Esse enfoque promoverá um maior equilíbrio entre os objetivos, geralmente contrastantes, que são buscados em nível nacional e local em matéria de reabilitação urbana e preservação histórica.

Anexo II-1
I.MARCO LÓGICO PRESERVAÇÃO DE SÍTIOS URBANOS
HISTÓRICOS E CULTURAIS

OBJETIVOS	INDICADORES
<p>Meta: 1. Preservar os sítios urbanos históricos e culturais que tenham prioridade.</p>	<p>1a. Sete sítios históricos que participam do projeto são atrativos, estão bem mantidos, são seguros para os visitantes e contam com atividades econômicas viáveis e que estão de acordo com a preservação das áreas.</p>
	<p>1b. Quarenta e três monumentos (28 da amostra representativa e 15 de projetos subseqüentes) conservam suas características históricas sem necessidade de fundos Federais para sua manutenção</p>
	<p>1c. Os outros edifícios e o espaço público das áreas do projeto são continuamente bem mantidos por proprietários particulares e pelos governos municipais. 1d. A estratégia do programa se aplica a outros sítios históricos não incluídos no programa.</p>
	<p>1d. A estratégia do programa se aplica a outros sítios históricos não incluídos no programa.</p>
	<p>1e. O número de obras para as quais o IPHAN atendeu ordens judiciais de suspensão diminui de uma média de 207 por ano entre 1996 e 1998 para 100 por ano em 2007, nas 20 cidades onde foram realizados inventários e aplicadas as normas municipais acordadas.</p>
	<p>1f. O número de planos de projetos apresentados que o IPHAN tem que recusar se reduz de uma média de 310 por ano entre 1996 e 1998 para 150 por ano em 2007, nas 20 cidades onde foram realizados inventários e aplicadas as normas municipais acordadas.</p>
<p>2. Aumentam a apreciação e o conhecimento da população brasileira no que se refere ao seu patrimônio cultural e histórico.</p>	<p>2a. O indicador do estudo nacional que acompanha o conhecimento anterior ao último desembolso mostra um aumento de 25,8%, em 1998, para 35% em todo o país, e de 15 pontos percentuais nas cidades dos projetos 2b. A atitude dos que respondem ao estudo nacional posterior sobre conhecimentos e atitude melhora nas se Pergunta:</p>

	<p>Pergunta: Antes</p> <p>Depois</p> <p>Disposto a dedicar tempo 4,5 5,0</p> <p>Disposto a contribuir com dinheiro para o patrimônio histórico nacional 2,7 3,2</p> <p>O município deveria gastar para preservar o patrimônio histórico 3,0 3,5</p>
Propósito: Aumentar o uso econômico, cultural e social de áreas restauradas.	<p>Ia. O número de visitantes nas áreas restauradas aumenta (ver objetivos específicos nos marcos lógicos dos projetos)</p> <p>Ib. O fluxo de caixa nos Fundos de Preservação em cada sítio cumpre como objetivos específicos em 2003 (ver objetivos específicos nos marcos lógicos dos projetos).</p> <p>Ic. O número de edifícios vazios na área diminui em 2003 (ver objetivos específicos nos marcos lógicos dos projetos).</p> <p>Id. Aumenta o valor estimado dos edifícios particulares na área (ver objetivos específicos nos marcos lógicos dos projetos).</p>
Componentes:	Ver marco lógico do projeto.
1. Projeto Ouro preto	
2. Projeto Olinda	Ver marco lógico do projeto.
3. Projeto Pólo Alfândega (Recife)	Ver marco lógico do projeto.
4. Projeto Praça Tiradentes (Rio de Janeiro)	Ver marco lógico do projeto.
5. Outros três ou quatro projetos prioritários	A serem determinados durante a preparação
6. Fortalecimento institucional	Ver marco lógico do fortalecimento institucional
7. Promoção de atividades econômicas nos centros históricos	Quatorze eventos especiais para promover o uso econômico de sítios históricos propostos e executados pelo setor privado recebem co-financiamento do programa.
8. Capacitação de artesãos com experiência	<p>8a. Três grupos de seis instrutores treinados (carpinteiros, pedreiros, ferreiros e pintores) para a restauração.</p> <p>8b. 240 novos artesãos qualificados e certificados.</p>
9. Programas educativos acerca do patrimônio histórico do Brasil	9a. Campanhas nacionais, regionais e locais para promover a consciência, a conservação, o

	<p>investimento e visitas aos sítios históricos.</p> <p>9b. Vinte vídeos de 11 minutos para instruir os estudantes sobre o patrimônio histórico do Brasil.</p> <p>9c. Seis documentários de 46 minutos para divulgação cultural e educativa.</p>
--	--